



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 509, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 017/2014, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Cleidiane Moraes Ourives	Auxiliar de Farmácia	04/06/2015
Emanuel Cardoso Macedo	Enfermeiro	25/06/2015
July Evelyn dos Santos Castro	Farmacêutica	20/06/2015
Kelly Patricia Hubner	Odontóloga	01/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de julho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**JOSE RUBENS FALBOTA**  
Procurador Jurídico